

Caxias do Sul, 6 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Dario Durigan

Ministro de Estado da Fazenda

Brasília (DF)

Assunto: Competitividade da indústria da Serra Gaúcha e agenda econômica nacional.

Senhor Ministro,

A Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC Caxias), entidade com 125 anos de atuação, representante de 24 sindicatos patronais e de aproximadamente 22 mil empresas, apresenta esta Agenda de Competitividade da Indústria da Serra Gaúcha. O documento reúne preocupações do setor produtivo e demandas amadurecidas ao longo de anos de interlocução com o Governo Federal, o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

A Serra Gaúcha abriga um dos parques industriais mais diversificados do País. Produz ônibus, implementos rodoviários, máquinas, equipamentos, componentes automotivos, móveis, alimentos, bebidas e bens de capital de alto valor agregado. São cadeias que empregam mão de obra qualificada, incorporam tecnologia e competem nos mercados nacional e internacional. Entretanto, essa capacidade produtiva convive com uma infraestrutura que não acompanhou a evolução da indústria, do porte dos veículos e do volume transportado.

Em um ambiente marcado por maior pressão tarifária externa, concorrência asiática, custo de capital elevado e transição tributária, o custo logístico deixou de ser apenas uma questão regional. Tornou-se uma ameaça concreta à competitividade, à decisão de investir e à manutenção de empregos industriais. Por isso, solicitamos ao Ministério da Fazenda apoio na preservação orçamentária dos investimentos em curso e na articulação interministerial necessária para transformar estudos e reivindicações históricas em cronogramas, responsabilidades e entregas efetivas.

1. INFRAESTRUTURA COMO POLÍTICA ECONÔMICA E DE RESILIÊNCIA

A CIC Caxias entende que responsabilidade fiscal e investimento não são objetivos opostos. O equilíbrio das contas públicas, com controle dos gastos correntes, avaliação permanente da eficiência das despesas e definição clara de prioridades, é condição para reduzir o custo de capital e recuperar a capacidade de o Estado investir. Reconhecemos a importância das políticas sociais, especialmente na proteção das famílias mais vulneráveis. Ao mesmo tempo, é indispensável preservar investimentos que ampliem a produtividade do País, pois são eles que sustentam o crescimento, a arrecadação futura e a geração duradoura de empregos.

Infraestrutura deve ser tratada como investimento, e não apenas como despesa sujeita a cortes lineares. Rodovias, aeroportos e corredores logísticos eficientes reduzem custos de toda a economia e permitem que a indústria brasileira concorra no mercado global. Sem essa base, o País corre o risco de ampliar programas de proteção social no curto prazo enquanto perde, no longo prazo, as empresas e os empregos que lhes dão sustentação.

As rodovias que atendem à Serra conectam o polo produtivo de Caxias do Sul ao norte do Brasil, ao Porto do Rio Grande e aos países vizinhos. Quando um desses corredores é interrompido, o efeito alcança fornecedores, transportadores, exportadores e clientes em diversos estados. A falta de redundância logística amplia o risco: desvios longos, perda de previsibilidade, aumento de frete, atraso em contratos e restrições ao transporte de bens de grandes dimensões.

Os eventos climáticos de 2024 evidenciaram que manutenção, drenagem, contenção de encostas e soluções de engenharia mais resilientes não são despesas adiáveis. São investimentos de proteção da atividade econômica e da arrecadação futura. Informações recebidas pela representação regional apontam redução ou adequação recente de frentes de trabalho à disponibilidade orçamentária. Diante disso, a CIC Caxias solicita transparência sobre a programação financeira dos contratos e garantia de que obras críticas não sofrerão desmobilização ou perda de ritmo.

A entidade reconhece que o Governo Federal agiu prontamente após a tragédia, direcionando recursos, equipes e capacidade técnica para a recuperação das rodovias, para o atendimento emergencial e para programas habitacionais destinados às famílias atingidas. Esse esforço foi fundamental e merece registro. Justamente por reconhecer a relevância do investimento já realizado, não parece razoável contingenciar recursos quando obras essenciais estão próximas da conclusão. A interrupção nesta etapa prolonga riscos, eleva custos de remobilização e adia o retorno econômico e social de recursos públicos já aplicados.

ENCAMINHAMENTO SOLICITADO — compatibilizar o necessário equilíbrio fiscal com a proteção dos investimentos produtivos; preservar os recursos e o fluxo financeiro das obras federais em execução no Rio Grande do Sul, sobretudo nas rodovias BR116 e BR470

2. INFRAESTRUTURA ESSENCIAL À CONTINUIDADE DA INDÚSTRIA

A infraestrutura permanece fundamental, mas o pleito regional pode ser concentrado nas ligações que já sustentam a atividade produtiva. A BR-116 e a BR-470 são os principais corredores para o recebimento de matérias-primas e o escoamento de máquinas, ônibus, implementos, móveis, alimentos, bebidas em direção ao norte do Brasil e ao Porto do Rio Grande. Ambas permanecem predominantemente em pista simples, com limitações severas de capacidade, geometria (BR116) e resiliência incompatíveis com o porte da economia regional.

Na BR-116, são necessárias intervenções nos pontos críticos, correção de curvas, ampliação de plataformas, acostamentos e faixas adicionais em rampas, recuperação do pavimento e evolução dos estudos de ampliação de capacidade. Na BR-470, a prioridade imediata é concluir, sem redução de ritmo, a reconstrução da Serra das Antas e estabelecer um programa permanente de segurança, manutenção e monitoramento geotécnico. Essas modernizações não representam conveniência regional: são condições para que as indústrias continuem operando, investindo e mantendo empregos no Brasil.

No Aeroporto Regional da Serra Gaúcha, reconhecemos os R\$ 200 milhões do Novo PAC destinados ao Lado Ar, já contratado em julho de 2026. Entretanto, pista, taxiways, pátio e estacionamento não bastam para colocar o empreendimento em operação. É necessário assegurar agora os recursos, responsabilidades e cronograma do Lado Terra, especialmente do terminal de passageiros, evitando que a infraestrutura aeronáutica seja concluída sem a entrega do aeroporto plenamente funcional.

ENCAMINHAMENTO SOLICITADO — garantir a modernização da BR-116, a conclusão e qualificação da BR-470 e os recursos do Lado Terra do Aeroporto Regional, com prioridade a obras em andamento ou próximas da conclusão e cronogramas públicos de execução e desembolso.

3. ESTADOS UNIDOS: NEGOCIAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO DOS EMPREGOS

Os Estados Unidos constituem um mercado estratégico para a economia da Serra Gaúcha. Levantamento realizado pela CIC Caxias, com base em dados do Comex Stat, demonstra que, considerando os municípios do Corede Serra, dos Campos de Cima da Serra e dos polos das Hortênsias vinculados à cadeia florestal, a região exportou aproximadamente **US\$ 1,91 bilhão** em 2025. Desse total, **US\$ 253 milhões** tiveram como destino o mercado norte-americano, correspondendo a **13,2%** das exportações regionais. Somente Caxias do Sul respondeu por cerca de **US\$ 99,9 milhões** dessas vendas.

O recente aumento das tarifas impostas pelos Estados Unidos, anunciado em julho de 2026, cria um cenário de grande preocupação para a indústria regional. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), produtos como máquinas e equipamentos, diversos tipos de madeira e móveis passaram a estar sujeitos à incidência acumulada de sobretaxas que podem alcançar **37,5%**, afetando diretamente setores que figuram entre os principais exportadores da Serra Gaúcha.

Além disso, segmentos industriais de maior intensidade tecnológica e produtiva, especialmente o metalmeccânico, também são impactados pelas tarifas setoriais previstas na **Seção 232**, aplicadas sobre produtos de aço e alumínio. Como resultado da combinação dessas medidas, levantamento do Sistema FIERGS aponta que **87,2% de tudo o que o Rio Grande do Sul exporta para os Estados Unidos passou a estar sujeito a algum tipo de tributação adicional**, comprometendo significativamente a competitividade das empresas gaúchas.

A CIC Caxias reconhece que a relação comercial entre Brasil e Estados Unidos envolve questões complexas, cuja solução depende de diálogo técnico e diplomático. Entretanto, as empresas brasileiras não podem suportar, por tempo indeterminado, os custos decorrentes de impasses entre governos. A preservação da competitividade da indústria, da produção e dos empregos exige atuação imediata do Governo Federal.

Por isso, defendemos que seja conferida prioridade máxima às negociações com os Estados Unidos, com participação coordenada do Ministério da Fazenda, do MDIC e do Ministério das Relações Exteriores, buscando a redução ou eliminação das sobretaxas, a ampliação das exceções já existentes e a construção de soluções específicas para os setores de máquinas e equipamentos, madeira, móveis e demais bens industriais.

Enquanto essas negociações não produzirem resultados concretos, é indispensável a adoção de medidas transitórias de apoio às empresas exportadoras, incluindo linhas de crédito e garantias à exportação, mecanismos de apoio ao capital de giro, instrumentos de seguro, devolução célere de créditos tributários, fortalecimento das ações de promoção comercial e intensificação da abertura de novos mercados. A diversificação dos destinos das exportações é estratégica, mas não substitui a necessidade de preservar um mercado consolidado ao longo de décadas de investimentos e relações comerciais.

ENCAMINHAMENTO SOLICITADO — estabelecer uma agenda diplomática e comercial de alto nível com os Estados Unidos, com metas e prazos definidos para reduzir ou eliminar as sobretaxas incidentes sobre produtos brasileiros, priorizando os setores de máquinas e equipamentos, madeira, móveis e demais bens industriais; e implementar, de forma imediata, medidas transitórias de crédito, garantias, seguro à exportação, devolução de créditos tributários e promoção comercial, a fim de preservar a competitividade da indústria, a produção e os empregos.

4. AMBIENTE ECONÔMICO, SOCIAL E SETORIAL

4.1 Reforma tributária, produtividade e indústria

A infraestrutura é o núcleo desta agenda, mas não atua isoladamente. As empresas precisam de segurança quanto à apropriação e ao ressarcimento de créditos, ao capital de giro, ao tratamento das exportações e dos investimentos e aos efeitos sobre cadeias longas e intensivas em aço e outros insumos metálicos. O split payment dos arts. 31 a 35 da LC 214/2025 vincula o recolhimento de IBS e CBS à liquidação financeira de cada operação: o tributo é segregado e repassado ao Fisco no instante do pagamento, e o crédito do adquirente passa a depender do recolhimento efetivo pelo fornecedor, não mais da simples emissão da nota fiscal.

Numa cadeia curta esse intervalo é administrável. Numa cadeia longa, como as que ligam siderúrgica, distribuidor, transformador e fabricante de bens finais na metalmecânica da Serra Gaúcha, cada elo absorve o mesmo intervalo entre pagamento e liberação de crédito, e o caixa que hoje sustenta a operação no meio da cadeia passa a ficar retido em cada etapa. É esse acúmulo sequencial, não uma preocupação genérica com burocracia, que está por trás do pedido de segurança sobre capital de giro.

A Lei Complementar 227/2026 já disciplina, a partir do art. 132, a conversão do saldo credor de ICMS na transição para o IBS. É sobre essa base normativa, e sobre a regulamentação que o Comitê Gestor do IBS ainda vai editar para o período de convivência entre os dois sistemas, de 2026 a 2033, que a CIC Caxias pede clareza operacional para as cadeias metalmecânicas. A transição não pode produzir acúmulo de créditos nem vantagem adicional ao produto importado.

Também preocupa a tramitação da PEC 221/2019, que extingue a escala 6x1 e reduz a jornada semanal de 44 para 40 horas. Aprovada na Câmara em maio por ampla maioria, a proposta chegou ao Senado com cronograma de transição para a redução de horas, mas sem qualquer contrapartida de produtividade, modernização das relações de trabalho, qualificação ou redução dos encargos sobre o emprego. O tema retorna às comissões do Senado neste mês, com o Executivo pressionando por votação antes das eleições de outubro; o próprio setor produtivo já levou ao presidente do Senado o pedido de que a matéria seja tratada de forma técnica, preferencialmente após o pleito posição que a CIC Caxias reitera aqui.

A indústria brasileira concorre com países que combinam logística mais eficiente, menor custo de capital e elevada produtividade; medidas que aumentem o custo unitário sem ganho equivalente comprometem investimento e emprego formal.

Solicitamos ao Ministério da Fazenda diálogo técnico permanente com as cadeias metalmeccânicas e exportadoras da Serra Gaúcha, para que os impactos concretos das mudanças econômicas sejam avaliados antes que afetem decisões de produção e investimento.

4.2 Bets: proteção das famílias e da economia real

A expansão das apostas de quota fixa exige atenção que ultrapassa os aspectos regulatórios e arrecadatórios. O próprio Governo Federal reconhece o risco de dependência: aos instrumentos de jogo responsável e autoexclusão já em vigor, somaram-se em julho de 2026 as portarias do Ministério da Fazenda que tornaram obrigatória a advertência em toda peça publicitária do setor e vedaram a comentaristas esportivos recomendar apostas durante transmissões. A CIC Caxias reconhece o avanço. A lacuna que permanece é outra: a publicidade feita por afiliados e influenciadores em redes sociais segue fora do alcance dessas portarias, ampliando a exposição de crianças, jovens e adultos vulneráveis a comportamentos compulsivos justamente no canal mais difícil de fiscalizar.

Mais do que perdas financeiras individuais, o vício em apostas provoca endividamento, conflitos e ruptura de vínculos familiares. Recursos que deveriam sustentar alimentação, educação, comércio local e formação de patrimônio são desviados para o jogo. Esse fenômeno reduz o poder de compra, compromete a capacidade de poupança e pode afastar famílias da conquista da casa própria, seja pela perda da entrada, seja pela deterioração de sua capacidade financeira e de crédito.

A magnitude exata desse impacto, no entanto, permanece em disputa. Entidades do comércio associam o crescimento das bets ao recorde de endividamento das famílias brasileiras; o setor regulado contesta publicamente essa metodologia e a relação causal proposta. A CIC Caxias não tem interesse em arbitrar essa controvérsia técnica — tem interesse na sua resolução. Sem um indicador público oficial, construído pelo poder público e não por partes interessadas de um lado ou de outro, o debate seguirá refém de números que nenhum interlocutor aceita como neutros.

A Lei Complementar 224/2025, em vigor desde janeiro de 2026, já responsabiliza solidariamente quem, notificado, continua promovendo apostas ilegais — direção certa, que falta replicar do lado da medição. Hoje não existe indicador oficial e periódico de endividamento, perda de renda e impacto familiar associados às apostas.

ENCAMINHAMENTO SOLICITADO — fechar a lacuna de fiscalização sobre publicidade de afiliados e influenciadores, ainda fora do alcance das portarias de julho; ampliar prevenção, tratamento e autoexclusão; e instituir indicador público oficial e periódico sobre endividamento, perda de renda e impactos familiares associados às apostas, com metodologia definida pelo poder público. Esse pedido não se confunde com as propostas de proibição integral do setor em tramitação no Congresso: a CIC Caxias defende regulação rigorosa e mitigação de danos, não a extinção de uma atividade econômica legal.

4.3 Vitivinicultura e acordo Mercosul–União Europeia

A vitivinicultura é uma cadeia estratégica para a Serra Gaúcha. Reúne produção agrícola, indústria, comércio, gastronomia, turismo, identidade cultural e milhares de pequenos produtores. Sua contribuição não se limita ao vinho: movimenta hotéis, restaurantes, transportes, eventos, embalagens e serviços, além de manter famílias no meio rural.

O acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, aplicado provisoriamente desde maio de 2026, pode abrir oportunidades para exportadores brasileiros, mas também desperta preocupação no setor vitivinícola com a redução gradual das tarifas incidentes sobre produtos europeus. A abertura ocorre enquanto o vinho nacional suporta elevada carga tributária, custos regulatórios e logísticos, ao passo que produtores europeus estão inseridos em políticas agrícolas e programas específicos de apoio à vitivinicultura. Sem medidas de equilíbrio, a competição poderá ocorrer em bases assimétricas.

A defesa do acordo não deve impedir uma política de transição para setores sensíveis. É necessário acompanhar importações, preços, produção, empregos e renda dos produtores; utilizar os mecanismos de defesa comercial e salvaguardas previstos quando cabíveis; reavaliar a tributação interna; fortalecer crédito, seguro, inovação, promoção do vinho brasileiro e proteção das indicações geográficas; e ampliar o acesso do produto nacional a mercados externos. A integração comercial deve elevar a competitividade, não desestruturar uma cadeia produtiva histórica.

ENCAMINHAMENTO SOLICITADO — instituir mesa permanente com o setor vitivinícola para acompanhar os efeitos do acordo, propor tratamento tributário competitivo, medidas de transição e apoio à produção, promoção, inovação, indicações geográficas e exportação do vinho brasileiro.

5. COMPROMISSOS PRIORITÁRIOS SOLICITADOS AO GOVERNO FEDERAL

Para transformar esta agenda em resultados, propomos a definição dos seguintes compromissos, com indicação de órgãos responsáveis, prazos e fontes de recursos:

EIXO	COMPROMISSO SOLICITADO
Equilíbrio fiscal e investimento	Controlar gastos correntes e preservar investimentos produtivos, dando continuidade ao esforço federal de reconstrução e evitando cortes em obras próximas da conclusão.
Infraestrutura regional	Modernizar a BR-116 e a BR-470, concluir a Serra das Antas e garantir recursos e cronograma para o Lado Terra do Aeroporto Regional.
Estados Unidos	Priorizar a negociação para retirada ou redução das sobretaxas e adotar medidas transitórias para máquinas, equipamentos, madeira, móveis e demais bens industriais.
Indústria e produtividade	Acompanhar os efeitos da reforma tributária nas cadeias exportadoras e avaliar produtividade, emprego e competitividade antes de mudanças compulsórias na jornada.

Bets	Fortalecer regulação, fiscalização, prevenção e tratamento, com controle da publicidade e monitoramento dos impactos sobre endividamento, renda e famílias.
Vitivinicultura	Acompanhar os efeitos do acordo Mercosul–União Europeia e estruturar transição, equilíbrio tributário, defesa comercial e políticas de competitividade para o vinho brasileiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demandas apresentadas não são novas nem exclusivamente locais. Foram objeto de ofícios, reuniões e estudos em diferentes gestões. A comunidade empresarial reconhece a complexidade técnica e orçamentária dos investimentos, mas entende que essa complexidade deve resultar em planejamento por etapas e não em descontinuidade. O conhecimento já acumulado precisa ser convertido em decisões, projetos, orçamento e execução.

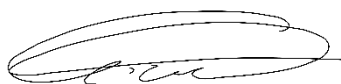
Investir na infraestrutura da Serra Gaúcha significa proteger cadeias produtivas nacionais, empregos qualificados, exportações e arrecadação. A CIC Caxias coloca sua capacidade de mobilização e seu conhecimento técnico à disposição para contribuir com os órgãos responsáveis e acompanhar a evolução de cada compromisso.

Solicitamos, assim, o apoio de Vossa Excelência para que esta pauta seja incorporada à agenda econômica do Governo Federal, com prioridade à continuidade orçamentária das obras em execução e à articulação necessária para os projetos estruturantes.

Respeitosamente,



Ubiratã Rezler
Presidente da CIC Caxias



Oliver Viezzer
Vice-presidente de Indústria



Marcos Victorazzi
Vice-presidente de Comércio



André Zuco
Vice-presidente de Serviços